



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 5 de Setembro de 2015

Número 2319

DECRETO Nº 6.602, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do ‘PROGRAMA TEMPORÁRIO DE PAGAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LEME’”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 3.413, de 03 de junho de 2015, em especial o contido em seu artigo 13;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 70/2015 DR-SF, de 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO por fima grande procura pela adesão ao “PROGRAMA TEMPORÁRIO DE PAGAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LEME”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 04 de dezembro do corrente ano de 2015 o prazo para adesão ao “PROGRAMA TEMPORÁRIO DE PAGAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LEME”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário sentido.
Leme, 03 de setembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

**PORTARIA Nº 1.019, de 02 de setembro de 2015.
Concede promoção a servidor**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, conforme consta do Requerimento protocolado sob nº 2381, livro 35, fls 15, e Leis Complementares nºs 577/10 e 618/11,

CONCEDE, a partir do mês de setembro de 2015, ao servidor João Renato Gonçalves de Andrade, Assistente Administrativo, tendo em vista o Quadro do Pessoal Efetivo da Lei Complementar nº 577/10 alterada pela Lei Complementar nº 618/11, a promoção por antiguidade à referência L 36, classe VII.

Leme, 02 de setembro de 2015.

Gilson Henrique Lani
Presidente

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2015

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: GRAFLEX – Gráfica Editora Flex Eireli-ME

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 05/2015

OBJETO: Aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) bobinas pré-impressa com: 111mm de largura, 340mm de altura, com aproximadamente

23,8m de comprimento, diâmetro máximo externo de 55mm, serrilha horizontal, papel 75g termosensível com overcoating e impressão 4x2 cores.

VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015

Leme, 18 de agosto de 2015.

RICARDO MORAGHI
DIRETOR PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LEME

FORO DE LEME

1ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 770, centro – CEP 13610-060

Fone (19) 3571-7742, Leme SP, E-mail: Leme@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 min às 19h00 min

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES DOS “DE CUJUS” VITOR JOSÉ DE LIMA E SEBASTIÃO ALVES DE LIMA EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS

FAZ SABER a todos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, especialmente aos sucessores do “de cujus” VITOR JOSÉ DE LIMA, CPF 819.540.008-63, filho de Arlindo José de Lima e de Mariana Alves Pereira, natural de Muzambinho MG, falecido em 27/12/2002, em Leme SP, que residia à Rua das Petúnias, 110, Jd. Nova Leme, em Leme SP e SEBASTIÃO ALVES DE LIMA, CPF 002.235.288-03, RG 17.330.537-6, filho de Arlindo José de Lima e Mariana Alves Pereira, nascidos aos 29/11/1943, natural de São Pedro da União MG, falecido em 25/05/2012, na cidade de Leme SP, que residia à Rua das Petúnias, 110, Jd. Nova Leme, em Leme SP, que perante este juízo, tramita a ação de Herança Jacente, Processo número 0001668-71.2013.8.26.0318, Controle nº 233/13, dos bens deixados por Vitor José de Lima (proprietário) e por Sebastião Alves de Lima (compromissário), a saber: imóvel situado na Rua das Petúnias, 110, Parte do lote 16 da Quadra D, Jardim Nova Leme, Cadastrado na Municipalidade de Leme SP sob nº 5.0635.0072.00-0, sendo nomeado Curador Jacente nos autos o Sr. BRUNO WILLIAN RODRIGUES PENTEADO, CPF 381.971.638-63, RG 46.894.860/SSP/SP, servidor público municipal, solteiro, residente e domiciliado na Rua Das Bandeirantes, 326, Jd. Lemense, em Leme SP, e não tendo herdeiros conhecidos foi determinada a intimação dos sucessores por edital, para que venham habilitar-se nos autos supracitados, no prazo de 06 (seis) meses, contados da primeira publicação do presente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado por três vezes, com intervalo de 30 (trinta) dias cada um, nos termos do art. 1152 do CPC, na forma da lei. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Leme, 24 de novembro de 2014. Eu, _____ (Sibele Cremasco Ciccone – matr n.351.736-A), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. E eu _____ (Maria Ceila Ferraz do Amaral Zanobia – matr.n.93.398-A), Diretora, conferi e subscrevo.

CAMILA MARCELA FERRARI ARCARO
JUÍZA DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: ANX Construtora e Comércio Ltda Me; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução para ampliação, reforma e adequação dos espaços físicos da Creche Angelo Luvizotti; DATA DA ASSINATURA: 12.08.15; LICITAÇÃO: Convite nº 060/2014, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 12 de agosto de 2015
Publique-se.

Alcides da Roz Filho
Secretário de Educação

Pregão Eletrônico Nº 039/2014 – Registro de preços para aquisição de insumos destinados a pacientes diabéticos

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 078/2015 – Fornecedor: Roche Diagnóstica Brasil Ltda – R\$ 207.000,00

Leme, 20 de agosto de 2015
Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Portal Sinalização Viária Ltda; OBJETO: Execução adicional de sinalização de solo; VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00; DATA DA ASSINATURA: 31.08.15; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 31 de agosto de 2015
Publique-se.

José Roberto Tonolli
Secretário de Segurança, Trânsito, cidadania e Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Vivver Sistemas Ltda; OBJETO: Concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 521.000,00; DATA DA ASSINATURA: 01.09.15; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 01 de setembro de 2015
Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução para fornecimento de mão de obra, material e equipamentos para execução de recuperação e pavimentação asfáltica em diversos locais do município; DATA DA ASSINATURA: 31.08.15; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 31 de agosto de 2015
Publique-se.

Thais de Cássia da Cunha
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Edgar Tadeu Bertin; OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação, imóvel localizado à R: Dr. Fernando Costa, nº 1.026, utilizado para funcionamento da secretaria de saúde; VALOR MENSAL: R\$ 2.175,00; DATA DA ASSINATURA: 01.09.15; LICITAÇÃO: Dispensada, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 01 de setembro de 2015
Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda; OBJETO: Prorrogação de prazo de execução para fornecimento de mão de obra e material para construção total da UPA – Unidade de Pronto Atendimento na Av. Dr Herminio Ometto; DATA DA ASSINATURA: 11.08.15; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2014, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 11 de agosto de 2015
Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme; OBJETO: Prorrogação, por 12 meses, a contar do seu vencimento(24/07/15), do contrato nº 104/13, cujo objeto é a prestação dos serviços a todos os funcionários, servidores(ativos e inativos) e ocupantes de cargo em comissão da administração direta do município, referentes a assistência médica de natureza clínica e cirúrgica através de plano ambulatorial, hospitalar e de obstetrícia; VALOR GLOBAL: R\$ 3.962.794,32; DATA DA ASSINATURA: 23.07.15; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2013, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 23 de julho de 2015
Publique-se.

Leme, 23 de julho de 2015
Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde
Alcides da Roz filho
Secretário de Educação
Ana Cristina Ferreira Bispo
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****ATA Nº 03/2015**

Aos 31 dias do mês de agosto de 2015, na Sala de Reuniões localizada na Av. 29 de Agosto, 668 – Centro - no Paço Municipal no 2º andar, por convocação da Presidência da JRF, publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 01 de agosto de 2015. Presentes os Srs. Julgadores: José Torales de Gismenes Neto, Daniel Alves Moraes, Ariane Raquel Zapacosta, Dr. Denis Felipe Cremasco, Valéria Aparecida Scatolini Otsuka (Presidente da JRF) e O Sr. Secretário Geral da J.R.F. André Mantoan de Oliveira. Verificado o quorum estabelecido no artigo 24 do Decreto Municipal 5644 de 28 de julho de 2.008 - Regimento Interno da JRF, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a sessão, iniciada com a leitura da sua respectiva pauta.

PROCESSO: 16211 DE 2014

Assunto: Não recolhimento de ISSQN variável.
Recorrente: Grynfogiel Sociedade Médica S/S
Relator(a): Dênis Felipe Cremasco

EMENTA: Tributário. Não recolhimento de ISSQN variável.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido o processo acima indicado, acordam os membros julgadores em 2 votos com o relator pelo provimento parcial e em 1 voto pelo improvimento total, decidindo-se então por 3 votos a 1 pelo provimento parcial do presente recurso, alterando-se a decisão em primeira instância somente quanto a decadência, excluindo-se os créditos tributários dos períodos anteriores a outubro de 2009, mantendo os demais créditos.

Nada mais a ser julgado ou discutido, a Sra. Presidente desta Câmara declarou encerrada a sessão.

Valéria Aparecida Scatolini Otsuka Presidente
DANIEL ALVES MORAES
JOSÉ TORALES DE GISMENES NETO
ARIANE RAQUEL ZAPACOSTA
DR. DENIS FELIPE CREMASCO

LEMEPREV**PORTARIA Nº 52/2015
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO.**

Sérgio Henrique Bernardo de Oliveira e Gersiane Gomes Barbosa, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme – LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público Edital nº 001/2012.
RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES, portador do RG SSP/SP nº 36.183.436-6, para exercer o cargo de Agente Administrativo do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leme/SP, 31 de agosto de 2015.

SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

LEI Nº 3.427, DE 21 DE AGOSTO DE 2015
“Autoriza o Município de Leme e o Regime Próprio de Previdência do Município de Leme – LEMEPREV a firmar compromisso com a União, através do Ministério da Previdência e Assistência Social para implantação do SRPPS– Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social”.

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como o Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência do Município de Leme – LEMEPREV- autorizado a firmar Compromisso com o Ministério da Previdência e Assistência Social, visando a implementação do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS, nos termos da “minuta” de compromisso e plano de trabalho que segue em anexo e fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 21 de agosto de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

ANEXO
PLANO DE TRABALHO E AGENDA PARA
IMPLEMENTAÇÃO DO SRPPS E REALIZAÇÃO DE
CENSO PREVIDENCIÁRIO NO ENTE FEDERATIVO

1. DADOS CADASTRAIS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO-DRPSP

SUPERVISÃO: Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticos e Informações Gerenciais – CGEEI

Cidade: Brasília UF: DF CEP 70059-900 (61)2021-5258/5531

2. DADOS CADASTRAIS DO SOLICITANTE

Ente Federativo e UF: Prefeitura do Município de Leme – Estado de São Paulo
Unidade Gestora: RPPS do Município de Leme - LEMEPREV
Endereço: Avenida 29 de agosto, 668, Centro, Leme/SP
Rua Joaquim de Góes, 665, Centro, Leme/SP
Telefone: (19) 3573-4000 Telefone: (19) 3573-7521
Email: prefeito@leme.sp.gov.br E m a i l :
lemeprev@lemeprev.sp.gov.br
CNPJ: 46.362.661/0001-68 CNPJ: 11.639.339/0001-59

3. OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO E AGENDA:

Firmar compromisso entre o Ministério da Previdência Social e o Município de Leme - SP para implementação do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS, para melhoria da qualidade dos dados cadastrais e funcionais dos servidores, composto pelas aplicações: Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão-(banco de dados local), Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS – (banco de dados nacional) e INFORME/CNIS/RPPS (sistema de informações gerenciais) para fins de cruzamento de dados dos servidores do Município de Leme– SP,com o sistema de óbito e outras bases de dados governamental.

Realizar o Censo Previdenciário utilizando a funcionalidade Censo Previdenciário disponível no SIPREV/Gestão, proporcionando a atualização de dados cadastrais e funcionais dos servidores objetivando dar qualidade aos resultados de cruzamento de dados com outras bases governamentais e ainda, aperfeiçoar os métodos do cálculo atuarial, e especificamente para cumprimento da obrigação legal disposta em norma do Ente Federativo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cumprimento da Lei nº 9.717, de 27/11/98, da Portaria MPS nº 204/2008

Art. 3º da Lei 10.887/04 – formação de banco de dados de nível nacional.
§ 3º do art. 1º da Lei 10.887/04 – cálculo pela média aritmética a partir de 07/94.

5. FINALIDADE DOS SISTEMAS DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- SRPPS (SIPREV/Gestão, CNIS/RPPS E INFORME/CNIS/RPPS)

Construir o Cadastro Nacional com dados dos servidores para melhorar a gestão dos RPPS;

Identificar servidores, aposentados e pensionistas com recebimentos de remuneração ou proventos e com óbito cadastrado nos Sistemas sob a gestão do MPS;

Identificar possíveis irregularidades de pessoas que possuem ao mesmo tempo vínculos ativos em diversos entes e no RGPS, ou vínculos ativos em um Ente e aposentadorias em outros Entes Federativos, ou benefícios no RGPS;

Identificar possíveis indícios de acumulações indevidas – cargos/empregos ou funções públicas, aposentadorias e pensões.

Verificar vínculos existentes no momento de uma nova contratação;

Identificar diversos vínculos para viabilizar a compensação previdenciária entre os entes federativos com regime próprio.

6. DA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO POR MEIO DO SIPREV/Gestão

A realização do Censo Previdenciário seguirá as diretrizes especificadas abaixo, devendo o Ente Federativo fazer opção de acordo com os seguintes itens:

1. () Opção 1

Realização de Censo Cadastral dos servidores Ativos e dos dependentes, com recursos humanos, logísticos e financeiros do Ente Federativo e, realização de Censo Cadastral dos Aposentados e Pensionistas, com recursos financeiros próprios e com contratação de Empresa.

2. () Opção 2

Realização de Censo Cadastral dos servidores Ativos, Dependentes, Aposentados e Pensionistas com recursos financeiros próprios e com contratação de empresa.

3. (x) Opção 3

Realização do Censo Cadastral dos servidores Ativos, Dependentes, Aposentados e Pensionistas com recursos humanos, logísticos e financeiros próprios.

4. () Opção 4

Realização de Censo Cadastral dos Aposentados e Pensionistas com recursos financeiros próprios com contratação de empresa.

5. () Opção 5

Realização de Censo Cadastral dos Aposentados e Pensionistas com recursos Humanos, logísticos e financeiros próprios.

Censo Cadastral de servidores ativos e aposentados: Atualização dos dados cadastrais (nome, CPF, PASEP/PIS/NIT, Sexo, idade, endereço, estado civil, escolaridade, nacionalidade, naturalidade), dados cadastrais dos dependentes quando houver (nome, CPF, nome da mãe, tipo de dependência, motivo de início de dependência), matrícula, informações de tempo no RGPS no Ente Federativo atual, dados funcionais no órgão, carreira e cargo e respectivas movimentações funcionais, como jornada de trabalho e local de trabalho, última remuneração antes do início do Censo para os servidores ativos.

Censo Cadastral de Pensionistas: Nome, Sexo, Data de nascimento, Nome da mãe, UF de nascimento, CPF, Tipo de logradouro, Logradouro, Número, UF Logradouro, Cidade, CEP, Estado Civil, Tipo de dependência e Motivo de início de dependência, dados mínimos do segurado instituidor da pensão: Nome, nome da mãe, data de nascimento, matrícula, PASEP/PIS/NIT, CPF, dados da Certidão de óbito (nome do cartório, número do termo da certidão, do livro e da folha)

7. AGENDA: AÇÕES E METAS

O Ente Federativo deverá estabelecer prazos para execução de todas as ações necessárias para que se torne viável a implantação do SIPREV/Gestão, que fará a geração dos arquivos para transmissão ao Cadastro Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social-CNIS/RPPS, bem como possibilita a realização do Censo Previdenciário para atualização e consequente melhoria da qualidade dos dados dos servidores públicos.

AÇÃO META RESPONSÁVEL

Promover reunião entre os Dirigentes do RPPS, com os Gestores do Estado/Município, em data a ser definida entre os envolvidos.

Consentidação da importância dos Sistemas que compõe o SRPPS SPPS/DRPSP

Instituir decreto para implantação do programa de melhoria da qualidade de dados dos servidores públicos. (Minuta de decreto enviada pelo MPS)

Prefeitura-Secretaria de Administração e RPPS

Instituir decreto para implantação do programa de melhoria da qualidade de dados dos servidores públicos. (Minuta de decreto enviada pelo MPS)

Prefeitura-Secretaria de Administração e RPPS

Promover cronograma para a implementação do SIPREV/Gestão.

Datas e responsáveis definidos para cada ação Gestores responsáveis pela administração do cadastro dos servidores ativos, e o responsável pela Unidade Gestora referente aos servidores aposentados e pensionistas.

Efetuar cadastro no Portal do Software Público (www.portalsoftwarepublico.gov.br)

Servidores com acesso à Comunidade Ente Federativo, Unidade Gestora e MPS

Baixar a aplicação SIPREV/Gestão (instalação e/ou atualização) e layouts para importação dos dados, manuais e informações relativas ao SRPPS. Não há limite de participantes por município. Montagem dos arquivos "xml" para importação dos dados no SIPREV/Gestão Ente Federativo e Unidade Gestora

Carregar o SIPREV/Gestão. (Necessário que a máquina utilizada para importação dos dados seja tipo "servidor" e preferencialmente de uso exclusivo do SIPREV/Gestão, para garantia de melhor performance). SIPREV/Gestão carregado, com os dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores. Ente Federativo e Unidade Gestora

Qualificar os dados dos servidores e beneficiários, por meio dos relatórios: quantitativo de beneficiários, de inconsistências e consulta de qualificação dos dados disponíveis no SIPREV/Gestão. Subsidiar ações para a realização do Censo Previdenciário Ente Federativo e Unidade Gestora

Capacitar servidores para operacionalizar o SIPREV/Gestão e realizar o Censo Previdenciário. Servidores do Ente Federativo capacitados MPS

Manter atualizados os dados dos servidores, com vistas ao tratamento e cruzamento de dados para auxiliar na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Cadastro Nacional consolidado E n t e Federativo e Unidade Gestora

Disponibilizar acesso ao CNIS/RPPS e INFORME/CNISRPPS. Servidores com acesso aos dados MPS Brasília-DF, __de__de 2015.

Benedito Adalberto Brunca Ademir DonizetiZanobia
Secretário de Políticas de Prefeitura
Previdência Social-SPPS

NarlonGutierre Nogueira
Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público/DRPSP/SPPS

Ana Cristina Ferreira Bispo
Secretária de Administração

Laura Schwerz
Coordenadora-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais-CGEEI/DRPSP/SPPS

Sérgio Henrique Bernardo de Oliveira
Presidente da Lemeprev

PORTARIAS

PORTARIA Nº 651/2015, de 01 de julho de 2015.

Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a designação efetuada através da Portaria nº 054/2015 de 05 de fevereiro de 2015, a servidora DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI, RG 27.886.229-9.

Leme, 01 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 652/2015, de 02 de julho de 2015.

Atribui Chefia do Núcleo de Cerimonial Secretaria Municipal de Comunicação Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, a servidora DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI, RG 27.886.229-9, a Chefia do Núcleo de Cerimonial, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 02 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 653/2015, de 03 de julho de 2015.

Designa Membros para compor o Conselho Consultivo do PROINDE

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para compor o Conselho Consultivo do PROINDE – Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

GERALDO MARCHI JUNIOR

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

HENRIQUE DE GÓES KUIPHUIS

Fiscalização de Posturas

ANA LETICIA SANTANA DA SILVA PEREIRA

Fiscalização de Rendas

DORIVAL TREVISAN

Secretaria Municipal de Finanças

PAULO MONTEIRO DE MORAES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

RAFAEL MARADEI

Câmara Municipal de Vereadores

EDUARDO LEME DA SILVA

Associação Comercial e Industrial de Leme

JOÃO CARLOS PINHEIRO

COMIPEM

JOÃO ZÁCCARO

Cartório de Notas e Ofícios

GELSON CARRARO

Corretores de Imóveis

DIMAS GAINO JÚNIOR

CREA

REINALDO MONTEIRO

OAB/SP

WALQUIRIA PASSELLI CREMASCO

Leme, 03 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 654/2015, de 03 de julho de 2015.

Atribui Chefia do Núcleo de Controle e Estoque de Material Secretaria Municipal de Transporte e Viação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor CESAR ROMERIO ALVARENGA FILHO, RG 41.328.167-X, a Chefia do Núcleo de Controle e Estoque de Material, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 03 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 655/2015, de 06 de julho de 2015.
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, RG 12.801.325-4, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Leme, 06 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 656/2015, de 06 de julho de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo de Compras e Licitação, efetuada através da Portaria nº 271/2014, de 02 de junho de 2014, ao servidor JUAREZ ANTONIO TORQUATO.

Leme, 06 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 657/2015, de 06 de julho de 2015
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Professor Educação Básica I – PEB I, ALESSANDRA RAQUEL PORCENA, RG 26.482.518-4, R\$ 51,09 (cinquenta e um reais e nove centavos), correspondentes a 1/10 da gratificação prevista pelo exercício na função de Professor Coordenador Pedagógico designada pela Portaria nº 01/2007 de 29/01/2007 e cancelada pela Portaria nº 01/2008 de 15/01/2008, em conformidade com os despachos exarados no Protocolo nº 6810 de 13/05/2015, com efeitos retroativos a 02/02/2008.

Leme, 06 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 658/2015, de 06 de julho de 2015
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Professor Educação Básica I – PEB I, CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN TAMIÃO, RG 34.505.102-6, R\$ 289,52 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes a 2/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 1/10 pelo exercício na função de Orientador Técnico junto a Secretaria de Educação e 1/10 da diferença da remuneração do cargo de Assessor Especial I e a remuneração de seu cargo efetivo, com efeitos retroativos a 15/05/2015.

Leme, 06 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 659/2015, de 06 de julho de 2015.
Atribui Chefia do Núcleo de Transportes Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 07 de julho do corrente ano, ao servidor RICARDO DE MORAES CANATA, RG 41.757.692-4, a Chefia do Núcleo de Transportes, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 660/2015, de 06 de julho de 2015
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Escriturário, ROBERTO ANTONIO DA CRUZ, RG 14.098.967, R\$ 867,17 (oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), correspondente a 5/5 (equivalente a 10/10) da gratificação prevista já incorporado pela Portaria nº 103/2001 de 18/01/2001, com atualização da primeira parcela, pelo exercício da Chefia da Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos, com efeitos retroativos a 06/05/2015.

Leme, 06 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 661/2015, de 06 de julho de 2015.
Atribui Chefia da Coordenadoria de Apoio à Escola Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 07 de julho do corrente ano, ao servidor JUAREZ ANTONIO TORQUATO, RG 18.745.282-9, a Chefia da Coordenadoria de Apoio à Escola, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 662/2015, de 06 de julho de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia da Coordenadoria de Apoio à Escola, efetuada através da Portaria nº 217/2014, de 16 de maio de 2014, a servidora RAQUEL CRISTINA DA SILVA STEFANI.

Leme, 06 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 663/2015, de 07 de julho de 2015.
Atribui Chefia do Núcleo de Compras e Licitações Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, a servidora ALINE VOLPI CUSTÓDIO, RG 46.882.993-3, a Chefia do Núcleo de Compras e Licitações, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 07 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 664/2015, de 07 de julho de 2015.
Atribui Chefia do Núcleo de Monitoramento e Gestão de Carreira Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, a servidora ADRIANA GOMES LEITE, RG 53.578.196-9, a Chefia do Núcleo de Monitoramento e Gestão de Carreira, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 07 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 665/2015, de 07 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Professor Educação Básica I – PEB I, ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI, RG 23.774.636-0, R\$ 1074,04 (mil e setenta e quatro reais e quatro centavos), correspondentes a 7/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 3/10 já incorporados pela Portaria nº 538/2011 de 22/11/2011 e 4/10 da gratificação pelo exercício da função de Assistente Técnico Educacional, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

Leme, 07 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 666/2015, de 07 de julho de 2015

Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 13 de julho do corrente ano, o Sr. ANTONIO ALVES SANTOS, RG 9.005.251-1, para o cargo de Assessor Especial II. Leme, 07 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 667/2015, de 07 de julho de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo de Arquivo Municipal, efetuada através da Portaria nº 052/2015, de 02 de fevereiro de 2015, a servidora FERNANDA MASCARENHAS LEME DA SILVA.

Leme, 07 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 668/2015, de 08 de julho de 2015.
Atribui Chefia do Núcleo de Gestão do Pró-Social e Programas Estaduais Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, a servidora FERNANDA MASCARENHAS LEME DA SILVA, RG 25.345.216-8, a Chefia do Núcleo de Gestão do Pró-Social e Programas Estaduais, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 08 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 669/2015, de 14 de julho de 2015
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, a Sra. ALINE MARIA CREMASCO, RG 47.098.774-1, para o cargo de Assessor de Gabinete II. Leme, 14 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 670/2015, de 15 de julho de 2015.
Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a designação efetuada através da Portaria nº 615/2015 de 16 de junho de 2015, a servidora VANIA LUCIA MATOZO ALVES DOS SANTOS, RG 24.556.491-3. Leme, 15 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 671/2015, de 15 de julho de 2015
Cancela Atribuição de Direção

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta, a atribuição de Direção do Departamento de Contabilidade, efetuada através da Portaria nº 439/2014, de 11 de julho de 2014, ao servidor ANTONIO AIRTON DE CARLI. Leme, 15 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 672/2015, de 15 de julho de 2015.
Atribui Chefia do Núcleo de Tributos Secretaria Municipal de Finanças

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor JOÃO LUIZ TORQUATO, RG 9.938.717, a Chefia do Núcleo de Tributos, fazendo jus à gratificação

prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 15 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 673/2015, de 16 de julho de 2015
Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, os seguintes membros:

Vice Presidente:

Maria Eliana Custodio Lani

Tesoureira:

Marlene Aparecida Zanóbia

Secretária:

Marta Regina Zanóbia

Conselheiras:

Lucilia Falchi Lani

Claudia Cristina de Mira Ruegenberg

Maria Clarete Habitante Bernardo de Oliveira

Vera Lucia Cortez Facioli

Silvia Elena Gonçalves Picolo

Paula Marchi

Walquíria Passeli Cremasco

Meire Patricia Gonçalves Lago

Vilma Castelhão da Cruz

Leme, 16 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 674/2015, de 16 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Guarda Municipal – 3ª Classe, EDMILSON PEREIRA DE GODOY, RG 32.282.156-3, R\$ 636,70 (seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), correspondente a 2/10 da diferença da remuneração de Comandante da Guarda Civil Municipal e a remuneração de seu cargo efetivo, com efeitos retroativos a 19/05/2015. Leme, 16 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 675/2015, de 16 de julho de 2015.
Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014;

NOMEIA, os membros abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil:

ELIANE DE OLIVEIRA RUIZ

EVANILZE BARBI PECCI

FERNANDA MASCARENHAS LEME DA SILVA

ISABEL CRISTINA BARRETO MOURÃO LOPES

JANAINA ROBERTA SEVERO

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

LUCIANA CRISTINA ROSSINI

MARCIA ESCOLASTICA PIRES BARBOZA MURAROLLI

Leme, 16 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 676/2015, de 16 de julho de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia da Procuradoria de Atos Administrativos, efetuada através da Portaria nº 407/2015, de 01 de abril de 2015, ao servidor CHRISTIAN CLAUDIO ALVES.
Leme, 16 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 677/2015, de 17 de julho de 2015.

Atribui Chefia da Procuradoria Especializada de Atos Administrativos Secretaria de Negócios Jurídicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor FRANCISCO D'ANGELO NETO, RG 6.285.653, a Chefia da Procuradoria Especializada de Atos Administrativos, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.
Leme, 17 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 678/2015, de 17 de julho de 2015.

Atribui Direção do Departamento de Licitações e Contratos Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor CHRISTIAN CLAUDIO ALVES, RG 22.857.331-2, a Direção do Departamento de Licitações e Contratos, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 705/2015, de 15 de julho de 2015.

Leme, 17 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 679/2015, de 17 de julho de 2015.

Cancela designação de membro da Equipe de Apoio em Pregões

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a designação da servidora FABIANA ALTOÉ, como membro da equipe de Apoio em Pregões, a partir desta data.
Leme, 17 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 680/2015, de 20 de julho de 2015

Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de KELLY TAISE PERINOTTO M. DA CRUZ, para o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I, efetuada pela Portaria nº 419/2015, de 07 de abril de 2015.
Leme, 20 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 681/2015, de 23 de julho de 2015.

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Professor Educação Básica I – PEB I, MARIA EMILIA LONGHIN, RG 16.811.410, R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), correspondente a 3/10 da gratificação pelo exercício na função de Professor Coordenador Pedagógico designada pela Portaria nº 19/2001 de 04/06/2011 e cancelada pela Portaria nº 06/2005 de 02/02/2005, em conformidade com os despachos exarados no Protocolo nº 8860 de 24/06/2015, com efeitos retroativos a 02/06/2011.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 682/2015, de 23 de julho de 2015.

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Escriturário, MARIA ISABEL PALHARE DA COSTA ALEIXO, RG 12.798.310-7, R\$ 662,55 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 10/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 4/5 (correspondente a 8/10) já incorporado pela Portaria nº 121/2001 de 18/01/2001 e 1/10 incorporado pela Portaria nº 022/2012 de 03/12/2012, acrescido de 1/10 da gratificação pelo exercício na função de Chefia do Setor de Atendimento e Triagem, e atualização de 3 parcelas pelo exercício na função de chefia da Coordenadoria de Suporte administrativo, com efeitos retroativos a 04/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 683/2015, de 23 de julho de 2015.

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Monitor de Projetos, DOUGLAS BENJAMIN GOUVEIA DOS SANTOS, RG 32.156.995-7, R\$ 288,18 (duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista pela legislação vigente pelo exercício na função de chefia do Núcleo de Gestão Pró-Social e Programas Estaduais, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos a 04/06/2015

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 684/2015, de 23 de julho de 2015.

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Professor Educação Básica I – PEB I, RAQUEL CRISTINA DA SILVA STEFANI, RG 21.569.129-5, R\$ 120,07 (cento e vinte reais e sete centavos), correspondente a 1/10 da gratificação prevista pela legislação vigente pelo exercício na função de chefia da Coordenadoria de Apoio à Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 07/07/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 685/2015, de 23 de julho de 2015.

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Assistente Social, MARCIA MARIA FERRARI CRUZ, RG 13.329.815, R\$ 288,18 (duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista pela legislação vigente pelo exercício na função de Chefia do Núcleo de Gerenciamento de Benefícios Eventuais, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos a 04/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 686/2015, de 23 de julho de 2015.

Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Monitor de Projetos, ANDERSON CALORI BUZZI, RG 41.757.125-2, R\$ 429,07 (quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos), correspondente a 1/10 da diferença do cargo em Comissão de Coordenador da Casa dos Adolescentes, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a remuneração de seu cargo efetivo e 3/10 da gratificação pelo exercício na função de Chefia do Núcleo do Centro de Referência do Adolescente I, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, totalizando 4/10, com efeitos retroativos a 16/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 687/2015, de 23 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Escriturário, CRISTIANO RAUTER, RG 22.369.282, R\$ 642,22 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 9/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 4/5 (equivalente a 8/10) já incorporado pela Portaria nº 031/2010 de 19 de janeiro de 2010 e 1/10 da gratificação pelo exercício na função de Diretor do Departamento da Receita, junto a Secretaria Municipal de Finanças, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 688/2015, de 23 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Escriturário, MARIA JOSÉ FELIZATTI TAMBORIM, RG 15.569.228, R\$ 192,12 (cento e noventa e dois reais e doze centavos), correspondente a 2/10 da gratificação prevista pela legislação vigente pelo exercício na função de Chefia do Núcleo de Apoio à Casa dos Conselhos, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos a 04/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 689/2015, de 23 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Assistente Social, LUCIANA CRISTINA AMANCIO, RG 25.790.673-3, R\$ 288,18 (duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista pela legislação vigente pelo exercício na função de Chefia do CRAS – São Manoel, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos a 04/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 690/2015, de 23 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada a remuneração de Psicóloga, MÔNICA CRISTINA VIEIRA, RG 33.123.530-4, R\$ 360,22 (trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), correspondente a 3/10 da gratificação prevista

pela legislação vigente pelo exercício na função de Chefia da Coordenadoria de Informações, Monitoramento, Avaliação e Gestão de Benefícios, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos a 04/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 691/2015, de 23 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009 e Lei Complementar 644/2012 de 03 de julho de 2012;

DECLARA incorporada a remuneração de Escriturário, ANDREA CRISTINA CONTI, RG 17.206.621-9, R\$ 102,51 (cento e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 1/10 da gratificação prevista pela Lei Complementar 495/2007 de 12/09/2007, por participar da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores, no período de 12 de junho de 2013 a 01 de junho de 2015, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 692/2015, de 23 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009 e Lei Complementar 644/2012 de 03 de julho de 2012;

DECLARA incorporada a remuneração de Telefonista, EDMAR REGINA MAIORANO, RG 19.330.459-4, R\$ 51,25 (cinquenta e um reais e cinco centavos), correspondente a 1/10 da gratificação prevista pela Lei Complementar 495/2007 de 12/09/2007, por participar da Equipe de Apoio em Pregões, no período de 12 de junho de 2013 a 01 de junho de 2015, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 693/2015, de 23 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009 e Lei Complementar 644/2012 de 03 de julho de 2012;

DECLARA incorporada a remuneração de Atendente, VANIA LUCIA MATOZO ALVES, RG 24.556.491-3, R\$ 51,25 (cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 1/10 da gratificação prevista pela Lei Complementar 495/2007 de 12/09/2007, por participar da Equipe de Apoio em Pregões, no período de 12 de junho de 2013 a 01 de junho de 2015, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 694/2015, de 23 de julho de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009 e Lei Complementar 644/2012 de 03 de julho de 2012;

DECLARA incorporada a remuneração de Assistente de Procurador, AILTON JOÃO DA SILVA, RG 21.247.834-5, R\$ 102,51 (cento e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 1/10 da gratificação prevista pela Lei Complementar 495/2007 de 12/09/2007, por participar da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores, no período de 12 de junho de 2013 a 01 de junho de 2015, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 695/2015, de 23 de julho de 2015.

Atribui Chefia da Coordenadoria Geral de Cultura e Turismo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, a servidora DALCIA DE CASSIA MAXIMO, RG 19.138.338-7, a Chefia da Coordenadoria Geral de Cultura e Turismo, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 706/2015 de 15/07/2015.

Leme, 23 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 696/2015, de 27 de julho de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia da Coordenadoria de Saúde Bucal, efetuada através da Portaria nº 229/2014, de 21 de maio de 2014, a servidora ELZA MARIA CARNEIRO MENDES FERREIRA DOS SANTOS.

Leme, 27 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 697/2015, de 27 de julho de 2015

Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO APARECIDO DE GODOI, RG 15.161.624, para o cargo de Assessor Especial III.

Leme, 27 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 698/2015, 27 de julho de 2015
Dá provimento a cargo de Diretor de Escola

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2011, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Diretor de Escola, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada,

JULIANE AMARAL FEIJO 34.551.211-X
Leme, 27 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 699/2015, de 27 de julho de 2015

Designa servidor para prestar serviços junto a Central de Polícia do Município de Leme.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade da Lei Complementar nº 2704 de 13/10/2003,

DESIGNA junto à Central de Polícia do Município de Leme o servidor JOAO CARLOS CERBI JUNIOR, RG 41.328.218-1, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio GSSP/ATP – 81/11

Leme, 27 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 700/2015, de 27 de julho de 2015

Designa servidor para prestar serviços junto a Central de Polícia do Município de Leme.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade da Lei Complementar nº 2704 de 13/10/2003,

DESIGNA junto à Central de Polícia do Município de Leme o servidor JOAO CARLOS DIAS, RG 21.568.912-4, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio GSSP/ATP – 81/11

Leme, 27 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 701/2015, de 27 de julho de 2015.

Nomeia Comitê Técnico de Vigilância de Óbito Materno Infantil e Fetal de Leme

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo para compor o Comitê Técnico de Vigilância de Óbito Materno Infantil e Fetal de Leme:

NEIDE APARECIDA DA SILVA SCHIMALZ
DALVA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
MAÍRA JERUSA DE OLIVEIRA POZZI FERREIRA
ELIANA REGINA DE SOUZA
RENATA TEIXEIRA BRONDEI DE CASTILHO
Leme, 27 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 702/2015, de 27 de julho de 2015.
Nomeia Comitê da Rede Cegonha

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo descritos para compor o Comitê da Rede Cegonha:

Secretaria Municipal de Saúde:
NEIDE APARECIDA DA SILVA SCHIMALZ
DULCE HELENA ALVES BERTONCIN
ELGA ELLEN VITOR DA CUNHA DE SOUZA

MARCIA CABRAL ROQUE
EDILEIA PACCELLI FIORAMONTE
SILVIA PAULA BRETAS SETTI DE AVILA
SOLANGE DE FATIMA PADILHA DOS SANTOS

Santa Casa de Leme

STEFANIA CALDEIRA MONTEIRO
MARCUS FLAVIO R. GONÇALVES
JUDITE MARIA PORTELA DIAS
KAREN MARIA MACHADO DO AMARAL
CAMILA HELENA PACHECO
BRUNA CAROLINE MACIAS
UNIMED

FATIMA CRISTINA BORRI

REGIANE CRISTINA FERREIRA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JULYE PEREIRA DA SILVA

ERILANDIA PEREIRA DE FARIAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leme

DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA

IVALDO APARECIDO VICENTIN

Pastoral da Criança

SUELI MOURO

Secretaria Municipal de Educação

EIKA PACCELLI SCHERMA

Saúde do Trabalhador

ADRIANO SCHIAVINATO HILDEBRAND

ACIL

DENIZE GASPARETO QUIERELLI

DAIANE RODRIGUES LOPES

Leme, 27 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 703/2015, de 27 de julho de 2015.

Nomeia Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Fetal de Leme

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo descritos para compor o Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Fetal de Leme:

Secretaria Municipal de Saúde:

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

DULCE HELENA ALVES BERTONCIN

ELGA ELLEN VITOR DA CUNHA DE SOUZA

MARCIA CABRAL ROQUE

NEIDE APARECIDA DA SILVA SCHIMALZ

EDILEIA PACCELLI FIORAMONTE

SILVIA PAULA BRETAS SETTI DE AVILA

Santa Casa de Leme

STEFANIA CALDEIRA MONTEIRO

MARCUS FLAVIO R. GONÇALVES

JUDITE MARIA PORTELA DIAS

KAREN MARIA MACHADO DO AMARAL

CAMILA HELENA PACHECO

BRUNA CAROLINE MACIAS

UNIMED

FATIMA CRISTINA BORRI

REGIANE CRISTINA FERREIRA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FERNANDA DO PRADO OSTI TEROSSI

Conselho Municipal de Saúde

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leme

DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA

IVALDO APARECIDO VICENTIN

Pastoral da Criança

SUELI MOURO

Leme, 27 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 704/2015, de 30 de julho de 2015.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, a servidora LAIS NARESSI, RG 48.789.264-1, suspensão por 05 dias com prejuízo dos vencimentos ou remuneração, conforme parecer final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 388/2014, de 01 de outubro de 2014, art. 118, inciso II, da Lei Complementar nº 564/09, conforme Ofício SMS nº 648/2015 de 28/07/2015, a penalidade deverá ser aplicada nos dias 10, 11, 12,13 e 14 de agosto do corrente ano.

Leme, 30 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 705/2015, de 03 de agosto de 2015

Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. LUIZ FELIPE DE CAMPOS GUSMÃO LANDGRAFF, RG 43.670.333-6, para o cargo de Assessor Especial II.

Leme, 03 de agosto de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 706/2015, de 03 de agosto de 2015.
Atribui Chefia do Núcleo de Registros Secretaria Municipal de Finanças

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, a servidora PATRICIA RAMOS FERREIRA, RG 41.757.835-0, a Chefia do Núcleo de Registros, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 03 de agosto de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 707/2015, de 31 de julho de 2015.
Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a designação efetuada através da Portaria nº 388/2013 de 13 de junho de 2013, ao servidor PAULO CESAR MAXIMO, RG 26.800.712-3.

Leme, 31 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 708/2015, de 03 de agosto de 2015.
Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Revoga a Portaria nº 645/2015, de 29 de junho de 2015 NOMEIA, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes membros:

Presidente: PAULO CESAR MAXIMO
Membro: CAMILA BAFUME
Membro: SERGIO HENRIQUE PICCOLI
Membro: FRANCISCO D'ANGELO NETO
Leme, 03 de agosto de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 709/2015, de 03 de agosto de 2015.
Atribui Chefia do Núcleo de Fiscalização de Posturas Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor ANTONIO LUIZ CREMASCO, RG 9.754.934-4, a Chefia do Núcleo de Fiscalização de Posturas, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 03 de agosto de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 710/2015, de 03 de agosto de 2015.
Atribui Chefia da Coordenadoria de Ações da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, a servidora MARIA LUIZA DE ANDRADE GATTO, RG 7.591.831, a Chefia da Coordenadoria de Ações da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 03 de agosto de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

LEI Nº 3.426, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
7	4	620.0000	05.01.01-092720059.0.009000-3.3.20.01	9084	R\$ 4.000,00
7	4	620.0000	05.01.01-092720059.0.009000-3.3.20.03	9085	R\$ 11.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

Art.2º -O crédito aberto no Artigo 1º no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ocorrerá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - A alteração será considerada nos anexos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 21 de agosto de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SINDICÂNCIA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Na condição de Comissão de Sindicância designada, e tendo em vista o disposto no art. 118, da Lei nº 564/09, venho comunicar a Vossa Senhoria JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA que esta Comissão Processante foi designada para apurar os fatos pertinentes do constante da Portaria nº 487/2014.

Na oportunidade venho NOTIFICA-LO dos fatos constantes, onde Vossa Senhoria figura como Sindicado da denúncia, sendo-lhe facultado a partir da data da publicação deste documento, vista dos respectivos autos, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa no prazo de 10 (dez) dias, a fim de oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito; podendo, ainda assistir a depoimento, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Leme, 10 de agosto de 2015.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Ademir Donizete Zanobia
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP